

**TRÊS LAGOAS: 10 a 12/12/2021**

**INDIVIDUAIS e DUPLAS**



**JOGOS**  
da Melhor Idade

**REALIZAÇÃO:**

**FUNDESORTE**

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL



**SES**  
Secretaria de Estado  
de Saúde



**GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul

## PROTOCOLO DE ORIENTAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA EM DECORRÊNCIA DA COVID-19 – JOGOS DA MELHOR IDADE MS 2021

### 1. JUSTIFICATIVA

Devido a atual situação da pandemia causada pela COVID-19 em todo o mundo, o retorno as competições de forma responsável são fundamentais, pois os idoso-idosos-atletas dependem de sua forma física para que possam desenvolver da melhor forma possível seus desempenhos nas competições.

Esse Protocolo de Biossegurança cria a adoção de medidas de proteção contra a COVID-19, em favor dos idoso-idosos-atletas, técnicos (as), árbitros e demais envolvidos, que participarão das seletivas do MS, e em sua classificação final representarão o Estado a nível Nacional.

### 2. OBJETIVO

Assegurar o distanciamento social é primordial em tempos de pandemia, ainda mais com a retomada da prática esportiva, faz-se necessário a conjugação de esforços de todos os envolvidos: pais, diretores de escola, professores, técnicos, idoso-idosos-atletas e outros, com o intuito de potencializar as medidas de biossegurança, e otimizar os jogos com segurança. Dessa forma, a FUNDESORTE, propõe diretrizes visando zerar os riscos de transmissão da COVID-19 no decorrer dos **Jogos da Melhor Idade de MS 2021**

**Parágrafo único** - Certificar-se que antes e durante a competição, todos (espectadores, idoso-idosos-atletas, staff, organização) estejam cientes do protocolo de biossegurança.

### 3. EXAMES DE COVID- 19 – TESTAGEM MOLECULAR

- 3.1 Todos os envolvidos na delegação (idoso-idosos-atletas, comissão técnica e demais profissionais) deverão ser testados três (03) dias antes do início dos jogos em sua cidade e manterem em isolamento até o embarque para a competição.
- 3.2 O comprovante do teste deverá ser apresentado no credenciamento e nenhum integrante da delegação segue viagem se não estiver munido do resultado do teste que comprove estar negativo a COVID-19.
- 3.3 O objetivo de se realizar os testes moleculares é detectar a presença do vírus naqueles indivíduos que, embora assintomáticos, possam ser transmissores. No caso de testes positivos, em qualquer momento, ainda que assintomáticos, o portador não poderá participar dos jogos.

### 4. EMBARQUE AO DESTINO

- 4.1 Realizar a aferição de temperatura de todos os integrantes da delegação antes de ingressarem no ônibus, van e micro-ônibus, ficando vedado o embarque daqueles que registrarem temperatura superior a 37,30°C.
- 4.2 Garantir o distanciamento entre os idoso-idosos-atletas no momento do embarque e desembarque do ônibus (no desembarque, recomenda-se que seja realizado em pequenos grupos, evitando aglomeração).
- 4.3 Os veículos de transporte (ônibus, van e micro-ônibus) sempre que possível trafegar com as janelas abertas, mantendo, dessa forma, a ventilação e circulação do ar.
- 4.4 Deverá ser afixado, na parte exterior do para-brisa dos veículos de transporte, adesivos que informe a obrigatoriedade do uso de máscara como condição para o embarque.
- 4.5 As empresas de ônibus deverão disponibilizar nos veículos, dispositivos de distribuição de álcool 70%.
- 4.6 As paradas deverão ocorrer somente em casos de extrema necessidade. Nela, deverá ser aproveitada para a realização do lanche dos ocupantes, fora do veículo. De preferência, deverão levar consigo o seu lanche, evitando assim, o desnecessário contato com ambientes externos e outras pessoas.
- 4.7 Dependendo da distância, solicitar a empresa que seja efetuada a higienização dos banheiros.

### 5. DAS RESPONSABILIDADES DO CHEFE DE DELEGAÇÃO

- 5.1 O chefe de delegação ficará responsável aos cuidados de toda a sua delegação, bem como orientar para que, durante o trajeto, os idoso-idosos-atletas utilizem as máscaras o tempo todo e de forma adequada, cobrindo totalmente a área do nariz e da boca.
- 5.2 Solicitamos para que os idoso-idosos-atletas levem individualmente o quantitativo de máscaras para todos os dias de competição, álcool 70% em gel para a higienização pessoal.
- 5.3 Orientar para que cada idoso-atleta tenha sua própria garrafa de hidratação e deverá ser sempre higienizada.
- 5.4 Orientar os idoso-idosos-atletas e sua comissão técnica a não usar cumprimentos com as mãos e abraços (podendo apenas cumprimentar com os cotovelos ou mãos fechadas).
- 5.5 Orientar para que cada idoso-atleta e membro de sua comissão viagem, se possível, com pelo menos 2 (duas) máscaras, caso a máscara fique úmida trocar por uma nova, seca.
- 5.6 É obrigatório o uso regular e constante de máscaras adequadas a todos os idoso-idosos-atletas e comissão técnica, em todos os ambientes e momentos.
- 5.7 Recomenda-se a cada integrante da delegação a higienização do celular sempre que tiver álcool 70% ou em gel disponibilizado no local.
- 5.8 As obrigações do cumprimento do protocolo de biossegurança são inteiramente de responsabilidade do chefe de delegação e professor/técnico de cada equipe.

## **6. PARA SUBSTITUIÇÕES E CREDENCIAMENTO – CCO/MUNICÍPIO**

- 6.1 O chefe de delegação ao adentrar na sala para realizar as substituições e em outra sala para o credenciamento do município, devendo estar com a máscara o tempo todo.
- 6.2 Não usar cumprimentos com as mãos e abraços (podendo apenas cumprimentar com os cotovelos ou mãos fechadas).
- 6.3 Para a entrada nas salas da CCO, o chefe de delegação terá a sua disposição álcool 70% para higienização das mãos e dos calçados esportivos.
- 6.4 Os auxiliares de secretaria da FUNDESORTE que fará o atendimento, estará obrigatoriamente usando máscara e sobre a sua mesa álcool líquido 70% ou em gel.
- 6.5 As mesas de atendimento estarão com um espaçamento mínimo de 2 (dois) metros de distância uma da outra, em sala arejada com portas e janelas abertas.
- 6.6 A organização pede aos chefes de delegação que venham com as fichas de substituições organizadas, em ordem, para que o atendimento seja o mais rápido possível.
- 6.7 O chefe de delegação deverá utilizar a própria caneta esferográfica quando for necessário quando for necessário.
- 6.8 O chefe de delegação no uso do bom senso para hidratação utilizará a própria garrafa de água.
- 6.9 Caso haja fila manter o distanciamento de 2 (dois) metros por medida de segurança.

## **7. HOSPEDAGEM – HÓTEIS**

- 7.1 Na entrada do hotel será disponibilizado um tapete, umidificado com a solução de hipoclorito de sódio a 0,1% (água sanitária), cuja limpeza dos pés será obrigatória para adentrar ao estabelecimento.
- 7.2 No momento do check-in será aferida a temperatura de todos os integrantes da delegação, os idoso-idosos-atletas deverão manter o distanciamento um dos outros, evitando aglomeração até que receba autorização do chefe de delegação para instalação nos apartamentos.
- 7.3 No apartamento ou quarto será ocupado por somente 2 (dois) idoso-idosos-atletas ou dirigentes, por medida de segurança.
- 7.4 Manter portas e janelas constantemente abertas, e circulação de ar. Não utilizar ar condicionado.
- 7.5 Depois de devidamente instalados, os idoso-idosos-atletas não poderão transitar nos espaços de lazer, bem-estar, áreas comuns e a recepção do hotel.
- 7.6 Evitar o uso de elevadores do hotel (se houver), somente utilizar se for extremamente necessário.
- 7.7 Sempre que chegar ao hotel, de imediato fazer a higienização das mãos, calçados e dirigirem-se aos seus respectivos quartos.
- 7.8 Não será permitida a visitação nos apartamentos pelos idoso-idosos-atletas, em caso afirmativo, responderão pelo ato.
- 7.9 Nenhum integrante da delegação poderá ausentar-se do hotel para passeios, shoppings, lanchonete, pizzaria, etc., a não ser aos locais de competições e o refeitório.
- 7.10 Se um idoso-atleta, técnico ou dirigente que apresentarem quadro suspeito da COVID-19, além do afastamento imediato da competição será isolado, o chefe de delegação comunicará imediatamente a organização do evento, a fim de que as pessoas que com eles mantiveram contato possam tomar as providências adequadas.

## **8. REFEITÓRIO**

- 8.1** Os idoso-idosos-atletas, técnicos e dirigentes ao entrar no refeitório deverão higienizar os calçados nos tapetes com água sanitária e as mãos com álcool 70%, permanecendo com suas máscaras e retirando somente quando estiverem sentados em seus respectivos lugares para realizarem a refeição.
- 8.2** Evitar aglomeração em banheiros e em qualquer lugar do refeitório.
- 8.3** Não será permitido que mesas e cadeiras sejam unidas fora do padrão montado no local.

## **9. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS JOGOS PARA MODALIDADES COLETIVAS E INDIVIDUAIS**

- 9.1** Na entrada principal dos locais de competições e acesso a quadra de jogo, serão disponibilizados vários tapetes umedificados com solução de hipoclorito de sódio a 0,1% (água sanitária), cuja limpeza dos calçados será obrigatória para adentrar ao local da competição.
- 9.2** Ao chegar nos locais de competições todos os integrantes das equipes que participarão do jogo, bem como a equipe de arbitragem, coordenador de modalidade, organizadores boleiros, técnicos de enfermagem, jornalista, staffs locais e outros, deverão passar pela aferição de temperatura utilizando termômetro digital, laser infravermelho. Não autorizando a entrada de pessoas, tanto idoso-idosos-atletas quanto colaboradores, com temperatura de 37,8° ou mais nos locais;
- 9.3** O uso da máscara nos locais de competições será obrigatório e terão que permanecer com ela o tempo todo para a segurança e tranquilidade de todos. Sendo de uso facultativo durante a prática esportiva.
- 9.4** Os materiais esportivos que forem utilizados no evento, serão higienizados com álcool 70%, no início e no término de todas as partidas.
- 9.5** Fica a cargo de cada delegação a responsabilidade de higienização do próprio material esportivo.
- 9.6** Evitar aglomerações nos momentos pré e pós-jogos;
- 9.7** Na mesa do coordenador de quadra e da arbitragem haverá álcool em gel ou líquido 70% para higiene das mãos visando à conferência de documentação e assinaturas de súmulas respectivamente.
- 9.8** Reuniões fora do momento de jogo dos técnicos (as) com seus idoso-idosos-atletas, somente em locais abertos e arejados.
- 9.9** Os bancos de reservas serão demarcados com um X com fita zebra intercalando os lugares.
- 9.10** Lacrar as torneiras a jato que permitam a ingestão de água diretamente dos bebedouros, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento.
- 9.11** Os banheiros do ginásio serão limpos e higienizados 2 (duas) vezes ao dia, estando disponível álcool em gel ou líquido 70% para limpeza das mãos.
- 9.12** O acesso ao banheiro será por meio de fila, entrando 3 (três) pessoas por vez e respeitando o espaço de 2 (dois) metros entre elas.
- 9.13** Após o término do jogo, os idoso-idosos-atletas realizarão a higienização rigorosa das mãos com água e sabão e não deverão tocar o rosto, boca, olhos e nariz com controle do técnico nesse momento para evitar aglomeração.
- 9.14** Após o encerramento dos **Jogos Melhor Idade MS 2021**, as delegações participantes retornarão aos municípios de origem, com a responsabilidade de cumprir com as normas do Protocolo de Orientação de Biossegurança, a fim de chegarem em casa saudáveis, tendo bom senso e o dever de cumprir o isolamento social (quarentena) por 14 dias para depois retornarem às atividades normais.